

ATA DE Nº 148 DA 02ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCÃO DE MATO GROSSO.

Data: 22 de março de 2013, 08h00

MINUTA

Local: Sede da OAB/MT.

Presenças: Presidente: Maurício Aude; Vice-Presidente: Claudia Aquino de Oliveira; Secretário Geral: Daniel Paulo Maia Teixeira; Secretário Geral Adjunto: Ulisses Rabaneda dos Santos; Tesoureiro: Cleverson de Figueiredo Pintel; **Conselheiros Estaduais:** Adalberto Lopes de Souza, Alexandre Panosso, Alfredo José de Oliveira Gonzaga, Arnaldo Rauen Delpizzo, Breno Augusto Pinto de Miranda, Carlos Eduardo de Melo Rosa, Daniela Marques Echeverria, Darley da Silva Camargo, Dauto Barbosa Castro Passare, Dinara de Arruda Oliveira, Eder Roberto Pires de Freitas, Eduardo Augusto Bordoni Manzeppi, Evandro Cesar Alexandre dos Santos, Fabiana Curi, Fabio de Sá Pereira, Fabio Arthur da Rocha Capilé, Fábio Luis de Mello Oliveira, Glaucio Rogerio dos Reis Capistrano, Itallo Gustavo de Almeida Leite, Julierme Romero, Luciana Castrequini, Luciano de Sales, Luiz Carlos Rezende, Marcelo Geraldo Coutinho Horn, Murillo Barros da Silva Freire, Osvaldo Antonio de Lima, Paulo Sérgio Gonçalves Pereira, Pedro Martins Verão, Ricardo Gomes de Almeida, Rodrigo Geraldo Ribeiro de Araujo, Ronimarcio Naves, Roger Fernandes, Rogério Luiz Gallo, Samir Badra Dib, Selma Pinto de Arruda Guimarães, Soraide Castro, Silas do Nascimento Filho, Stalyn Paniago Pereira, Valber da Silva Melo, Valdir Miquelin, Wilson Roberto Maciel. Waldemar Pinheiro dos Santos. **Conselheiros Federais:** Francisco Eduardo Esgaib, José Antonio Tadeu Guilhen, **Membro Honorário Vitalício.** Ussiel da Silva Tavares Filho. **Item I e II – Abertura e verificação do quorum.** Confirmado o *quorum*, na forma regimental, verificando a ausência de conselheiros titulares o presidente convocou os conselheiros suplentes para ocupar as vagas respectivas e assim declarar aberta a Sessão. **Item III. Comunicações da Presidência. Ausências Justificada do Conselheiros:** Ana Lucia Ricarte, Ana Lucia Steffanelo, Alex Tocantins Matos, Celito Liliano Bernardi, Heitor Correia da Rocha, Humberto Affonsod Del Nery, Jonas Coelho da Silva, José Carlos de Oliveira Guimarães Junior, Luiz Carlos Moreira de Negreiro, Paulo Sergio Cirilo, Raphael de Freitas Arantes, Tânia Regina Ignotti Faiad, Tadeu Mucio Galvão Marques Valim. O Presidente, Mauricio Aude, fez registrar que a Presidência da OAB/MT será condecorada na data de hoje com a comenda São José Operário, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, comenda essa que não é uma horária pessoal mais sim o reconhecimento à OAB/MT a qual é dívida com todos Conselhos e Gestões passadas, pelos relevantes serviços prestados à Justiça do Trabalho, em especial ao Judiciário trabalhista mato-grossense. Comunicou que a OAB/MT esta buscando entabular um convenio para que os Defensores Dativos possam receber os honorários de forma administrativa. A palavra foi passada a Vice-Presidente, Cláudia Aquino de Oliveira, que fez um balanço acerca das atividades desenvolvidas pela OAB/MT no mês da mulher, destacando as ações no sentido de refletir o papel da mulher no mercado de trabalho e no dia-a-dia. **Item IV. Continuidade do julgamento. 01) Processo n. 700/2010 – Proposta de Alteração do**

Regimento Interno OAB/MT - PARTE INTERESSADA: OAB/MT - RELATORES: Fabiana Curi, Rogelio Luiz Gallo, Osvaldo Antonio de Lima, incluído o Conselheiro Ronimarcio Naves. Fez uso da palavra a Conselheira Daniela Marques Echeverria que teceu observações acerca da competência das Turmas e do Conselho Pleno. Em seguida fizeram uso da palavra o Secretário Geral Adjunto, Ulisses Rabaneda dos Santos, apresentando os esclarecimentos e dirimindo as dúvidas quanto ao tema levantado pela Conselheira Daniela Marques Echeverria. Ainda fez uso da palavra a Conselheira, Fabiana Curi. Em seguida o Presidente pontuou a necessidade de se dar prosseguimento ao exame das demais emendas sendo que eventuais imperfeições devem ser apresentada a Comissão Revisora, para apreciação em momento oportuno. Fizeram uso da palavra o Conselheiro, Luiz Carlos Rezende, Conselheiro honorário vitalício, Ussiel da Silva Tavares Filho, Conselheira Selma Pinto de Arruda Guimarães. Colocado em votação, o Conselho aprovou a proposta do Presidente pelo prosseguimento do exame das demais emendas. Encerrada essa discussão preliminar. A palavra foi passada a comissão revisora na pessoa do Conselheiro Osvaldo Antonio de Lima que deu prosseguimento a apresentação das demais emendas apresentadas. **Art. 67** - Fizeram uso da palavra a Comissão e os proponentes das emendas, Conselheira Daniela Marques Echeverria, e Conselheiro Fabio de Sá Pereira que apresentou uma emenda substitutiva a sua proposta supressiva inicialmente apresentada. Em discussão. Fizeram uso da palavra os Conselheiros Stalyn Paniago Pereira, Pedro Martins Verão, Dauto Barbosa Castro Passare, Roger Fernandes, Marcelo Geraldo Coutinho Horn, Fabio Arthur da Rocha Capilé, Silas do Nascimento Filho, Luciano Sales, Selma Pinto de Arruda Guimarães, Ronimarcio Naves, Ulisses Rabaneda dos Santos, Fábio Luis de Mello Oliveira, Conselheiro Federal Francisco Eduardo Esgaib, Daniel Paulo Maia Teixeira, Luiz Carlos Rezende, Vice-Presidente Claudia Aquino de Oliveira, Darley da Silva Camargo, Osvaldo Antonio de Lima, Fábio Luis de Mello Oliveira. Em votação. Rejeitou-se a proposta de suspensão da votação referente às emenda concernentes à corregedoria. Em seguida, por maioria de votos foi aprovada a proposta de emenda do Conselheiro Fabio de Sá Pereira, vencida a proposta da comissão que mantinha a redação original. **Art. 77** – Fizeram uso da palavra, a Comissão e a proponente da emenda, Conselheira Daniela Marques Echeverria. Em discussão. Em votação. Aprovada à unanimidade a emenda apresentada, que foi parcialmente acolhida pela comissão, apenas para suprimir a expressão “direito a voto”. **Art. 79** - Fizeram uso da palavra, a Comissão através dos Conselheiros Osvaldo Antonio de Lima e Fabiana Curi e a proponente da emenda, Conselheira Daniela Marques Echeverria. Em discussão, fizeram uso da palavra o Conselheiro Ulisses Rabaneda dos Santos, Ronimarcio Naves. Em votação. Por maioria, mantida a redação do artigo, com a alteração na redação sugerida pelo Conselheiro Darley da Silva Camargo, vencida proposta de emenda da Conselheira Daniela Marques Echeverria. **Art. 93** - Fizeram uso da palavra, a Comissão através do Conselheiro Osvaldo Antonio de Lima e a proponente da emenda, Conselheira Daniela Marques Echeverria. Em discussão, fizeram uso da palavra os Conselheiros Ulisses Rabaneda dos Santos, Fabiana Curi, Soraide Castro, Luciano Sales, Darley da Silva Camargo, Selma Pinto de Arruda Guimarães. Em Votação. Aprovada a unanimidade a emenda com a alteração do numero de advogados, a qual foi encampada pela comissão. **Art.**

110 - Fizeram uso da palavra, a Comissão e a proponente da emenda, Conselheira Daniela Marques Echeverria. Em discussão, fez uso da palavra o Conselheiro Ulisses Rabeneda dos Santos. Em votação. Rejeitada por maioria a emenda. **Art. 111** - Fizeram uso da palavra, Conselheiro Federal Francisco Eduardo Torres Esgaib, que registra erro na redação do artigo, os Conselheiros estaduais Osvaldo Antonio de Lima, Ronimarcio Naves, Ulisses Rabeneda dos Santos. Em discussão. Aprovada a unanimidade a supressão do parágrafo 2º do art. 111 e a nova redação do parágrafo primeiro convertido para parágrafo único. **Art. 123** - Fizeram uso da palavra, a Comissão e a proponente da emenda, Conselheira Daniela Marques Echeverria. Em discussão, fez uso da palavra o Presidente que teceu os esclarecimentos sobre a matéria. Em seguida fizeram uso da palavra os Conselheiros Pedro Martins Verão. Em votação. Rejeitada por maioria a emenda. **Art. 125** - Fizeram uso da palavra, a Comissão e a proponente da emenda, Conselheira Daniela Marques Echeverria. Em discussão. Em votação. Aprovado à unanimidade a proposta de emenda. **Art. 180** - Fizeram uso da palavra, a Comissão e a proponente da emenda, Conselheira Daniela Marques Echeverria. Em discussão. Em votação. Aprovado à unanimidade a proposta de emenda pela supressão do parágrafo único. **Art. 185** - Fizeram uso da palavra, a Comissão e a proponente da emenda, Conselheira Daniela Marques Echeverria. Em discussão. Em votação. Aprovado à unanimidade a proposta de emenda apresentado pelo Secretário Geral Adjunto Ulisses Rabaneda dos Santos, visto que a Conselheira Daniela Marques Echeverria retirou sua proposta de emenda. **Art. 198** - Fizeram uso da palavra, a Comissão e a proponente da emenda, Conselheira Daniela Marques Echeverria. Em discussão, fizeram uso da palavra o Conselheiro Ulisses Rabaneda dos Santos, Alexandre Panosso. Em votação. Por maioria de votos a emenda para inserção do parágrafo 4º foi rejeitada. **Art. 211** - Fizeram uso da palavra, a Comissão, esclarecendo que a emenda restou prejudicada. **Art. 261** – Fizeram uso da palavra a Comissão e Conselheira proponente. Em discussão. Fizeram uso da palavra Conselheiro Rogério Luiz Gallo, Roger Fernandes, Carlos Eduardo de Melo Rosa, Ulisses Rabaneda dos Santos, Fabio Arthur da Rocha Capilé, Osvaldo Antonio de Lima. Em votação. Por unanimidade aprovado a redação do artigo nos seguintes termos: “**Art. 261.** O presente Regimento poderá ser reformado ou alterado mediante proposta fundamentada, subscrita por no mínimo 12 (doze) Conselheiros titulares ou suplentes.” Ao final dessa votação o Presidente declarou como concluído o processo de alteração do Regimento interno da OAB/MT, esclarecendo que a conclusão da formatação ficará a cargo da comissão. As 13:30h o Presidente Suspendeu os trabalhos para almoço. Retorno as 15:00h. O presidente apresentou os esclarecimentos do funcionamento das Turmas, obtendo aprovação do Conselho para que as reuniões já ocorram pelas Turmas, informando que as sessões das turmas serão sempre na segunda e terceira sextas-feiras do mês sendo a primeira sessão designada para o dia 12 de abril e a segunda para dia 22 de abril. Em seguida informou que a divisão e distribuição dos conselheiros nas turmas, se deu através de distribuição alfabética alternada, ou seja, foi feita uma lista com o nome de todos os conselheiros em ordem alfabética que seguindo ordem foram distribuídos para as turmas. Esclareceu que houve uma distribuição equitativa entre as turmas dos conselheiros pertencentes à mesma subseção. **Item 02 – Processo nº 011/2013/TDP/OAB/MT - Pedido de**

Desagravo Público - PARTE OFENDIDA: OAB/MT - PARTE OFENSORA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO -**RELATOR: PEDRO MARTINS VERÃO**. Fez a leitura do relatório e voto no qual opina pelo indeferimento do Desagravo Público, vez que não vislumbra os requisitos autorizadores. Em discussão, fizeram uso da palavra os Conselheiros Valber da Silva Melo, Eder Roberto Pires de Fretas, Silas do Nascimento Filho, Roger Fernandes, Luciana Castreghini, Stalyn Paniago Pereira, Fabio de Sá Pereira, Ricardo Gomes de Almeida, Murilo Barros da Silva Freire, Fabio Arthur da Rocha Capilé. Vista em mesa deferida ao Secretário Geral Adjunto, Ulisses Rabaneda dos Santos, vindo após fazer uso da palavra. Fizeram uso da palavra ainda, os Conselheiros Osvaldo Antônio de Lima, o Presidente em exercício, Daniel Paulo Maia Teixeira e Conselheiro Ronimarcio Naves. Em votação. **Aprovado por maioria de 19 a 10** votos a divergência lançada pelo Conselheiro Valber da Silva Melo, no sentido de deferir o Desagravo Público em desfavor do representante do ministério Público, ao passo que entende que o pedido de prisão preventiva dos advogados, sem fundamento pelo parquet afronta as prerrogativas dos advogados. **Item 03 – Processo nº 018/2013/TDP/OAB/MT - Pedido de Desagravo Público** - PARTE OFENDIDA: IONI FERREIRA CASTRO e MARCO ANTONIO MAGALHÃES DOS SANTOS (Caso UFMT) - PARTE OFENSORA: AUTORIDADE POLICIAL - RELATOR: PEDRO MARTINS VERÃO. Fez a leitura do relatório e voto no qual opina pelo deferimento do Desagravo Público, posto que restou caracterizada a ofensa a Advocacia. Em discussão, fizeram uso da palavra o Conselheiro Murilo Barros da Silva Freire, o Presidente em exercício, Daniel Paulo Maia Teixeira, Secretário Geral Adjunto, Ulisses Rabaneda dos Santos. Em votação. **Aprovado à unanimidade** o voto do relator. **Palavra livre**. O presidente em exercício agradeceu a presença dos conselheiros, à comissão do Regimento Interno e aos Conselheiros que se dedicaram sobre o tema. Não havendo mais quem quisessem fazer uso da palavra a encerrou a sessão as 17:05h.

MAURICIO AUDE
Presidente da OAB/MT

DANIEL PAULO MAIA TEIXEIRA
Secretário Geral da OAB/MT